



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº 4.687 - 26 /04/2018

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, que disciplina loteamentos e desmembramentos urbanos,

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências mínimas constantes da legislação específica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado "**BAIRRO POLO BR**", situado neste Município, com 24 lotes, sendo Quadra A com 15 lotes e um Equipamento Comunitário 02; Quadra B com 09 lotes e um Equipamento Comunitário 01; perfazendo uma área total de 16.948,30 m² de propriedade de **POLO BR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA-EPP**, conforme planta, memoriais, termos de compromisso, doação e demais atos constantes do Processo Administrativo nº 81/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 26 de Abril de 2018.


DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal